



## RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 16 - COVID-19

Destinada aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mariana

(24/03/2020) - Atualizada em 26/03/2020

O Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID19 – do município de Mariana junto aos órgãos superiores e regulamentadores, dentre eles a Secretaria de Estado de Saúde, Ministério da Saúde e Área Técnica em Saúde do Trabalhador do MS, por meio da Medida Provisória nº 927 de 23 de março de 2020 e seguindo as orientações presentes no Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana, visto a extrema importância do serviço público no enfrentamento à pandemia, o Comitê Gestor informa:

*- O funcionário municipal que apresentar sintomas gripais somente será liberado de suas atividades laborais desde que se enquadre em alguma das definições de casos operacionais descritas abaixo levando em consideração a transmissão comunitária no país:*

### CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

**Situação 1 – CASO SUSPEITO:** pessoa que, nos últimos 14 dias, apresente Febre (Tax  $\geq 37,8^\circ$ ) **E** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

**Situação 2 – CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19, estando assintomático ou que apresente Febre (TAX  $> 37,8^\circ$ ) **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) OU outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

**Situação 3 – LABORATORIAL:** caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

*- O funcionário que se enquadrar em algumas das situações será liberado pelo prazo de 14 dias, podendo ter seu quadro reavaliado nesse período.*

Recomendações de CID's a serem utilizados nos atestados médicos emitidos:

CID: Z29.0 – Necessidade de isolamento

CID: J06 – Em caso SUSPEITO de COVID-19

CID: B34.2 – Em caso CONFIRMADO de COVID-19

CID: J11 - Influenza (gripe) devida a vírus não identificado

A Secretaria de Saúde de Mariana reserva-se, em face da decretação de emergência em saúde pública no município, o poder-dever de contestar eventuais atestados médicos que não se enquadrem nos casos acima referidos.

A presente Recomendação poderá ser modificada ou complementada a qualquer tempo, especialmente havendo mudança no cenário da pandemia.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19*

*Mariana/MG*